



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



Eleição da Assembleia da República

EDITAL

Nº 052/2024

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal de Seixal, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na freguesia de **Fernão Ferro** vão funcionar as seguintes secções de voto:

Escola Básica da Quinta dos Morgados

Rua Luís de Camões, Fernão Ferro, 2865-601 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 01

Secção de Voto nº 02

Secção de Voto nº 03

Secção de Voto nº 04

Secção de Voto nº 05

Secção de Voto nº 06

Secção de Voto nº 07

Escola Básica dos Redondos

Avenida da Liberdade, Redondos, 2865-603 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 08

Secção de Voto nº 09

Secção de Voto nº 10

Secção de Voto nº 11

Secção de Voto nº 12

Secção de Voto nº 13

Secção de Voto nº 14



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Escola Básica dos Redondos

Avenida da Liberdade, Redondos, 2865-603 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 15

Secção de Voto nº 16

Associação de Amigos do Pinhal do General

Rua Dr. Ricardo Jorge, Lote 2205, Fernão Ferro, 2865-329 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 17

Secção de Voto nº 18

Secção de Voto nº 19

Seixal, 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva